

Estão abertas as inscrições para o Programa de Auxílio Viagem ao Estudante de Congonhas para o 1º semestre de 2018

Inscrições para o
PAVE

O PAVE é um auxílio para a despesa com transporte de alunos do Município que estudam nas faculdades e escolas técnicas da região. Serão oferecidas 300 bolsas e os interessados devem preencher um formulário e entregá-lo na Secretaria Municipal de Educação localizada a Rua Maria Dias, nº 74, no Santa Mônica até o dia 28 de março, juntamente com a documentação exigida. O horário para inscrição é das 8h às 17h.

Os candidatos que receberam o benefício no 2º semestre de 2017 precisam se inscrever novamente, apresentando a documentação exigida para o recadastro. Não são admitidas inscrições faltando documentos ou que apresentem inconsistências.

Para acessar o formulário [CLIQUE AQUI](#).

Documentos necessários para cadastramento:

- Cópia do comprovante de residência em nome do requerente. Excepcionalmente serão aceitos comprovantes de residência em nome dos pais ou responsáveis em caso de alunos menores de idade;
- Cópia de documento de identificação válida em todo território nacional;
- Cópia do CPF;
- Declaração original de matrícula do período atual autenticada pela instituição.

Os documentos emitidos por meio do site das instituições somente serão aceitos quando apresentarem o código de verificação e estiverem dentro do prazo da vigência para consulta aberta ao público;

- Declaração de notas e frequência do período/módulo anterior autenticada pela instituição.

Entrega da via original:

Os documentos emitidos por meio do site das universidades somente serão aceitos quando apresentarem o código de verificação e, no caso de alunos que estão iniciando o 1º período/módulo, é necessário a apresentação de cópia do histórico escolar do Ensino Médio (legível). O comprovante de notas e frequência do período anterior deve apresentar todas as matérias cursadas e não apenas as aprovações, conforme os históricos de algumas instituições;

- Comprovante de conta na Caixa Econômica Federal em nome do requerente. Verificar se a conta bancária está ativa;
- Comprovação do deslocamento diário através de vans, micro-ônibus e ônibus estudantis. A

comprovação será analisada pela comissão e, havendo alguma irregularidade, será indeferida.

Documentos necessários para cadastramento:

- Cópia do comprovante de residência atual em nome do requerente. Excepcionalmente serão aceitos comprovantes em nome dos pais em caso de alunos menores de idade;
- Comprovante de conta na Caixa Econômica Federal em nome do requerente. Verificar se a conta bancária está ativa;
- Declaração original de matrícula do período atual autenticada pela instituição. Os documentos emitidos por meio do site das instituições somente serão aceitos quando apresentarem o código de verificação e estiverem dentro do prazo da vigência para consulta;
- Declaração de notas e frequência do período/módulo anterior autenticada pela instituição. Entrega da via original. Os documentos emitidos por meio do site das universidades somente serão aceitos quando apresentarem o código de verificação. O comprovante de notas e frequência do período anterior deve apresentar todas as matérias cursadas e não apenas as aprovações, conforme os históricos de algumas instituições;
- Comprovação do deslocamento diário. A comprovação será analisada pela comissão e, havendo alguma irregularidade, a mesma poderá ser indeferida.

É indispensável aos candidatos se atentarem para as mudanças ocorridas no PAVE do atual período.